

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de R\$ 181.319,50 (CENTO E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), na **ação 3034 – PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER**), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 181.319,50 (CENTO E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº 82/2018.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual